Prefeitura Municipal de Caieiras
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3 2 2 4
(01 DE ABRIL DE 2.002)

Dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

02. Gabinete do Prefeito
01. Gabinete do Prefeito
06.181.6050.9075
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

02.Gabinete do Prefeito
03.Fundo Direito Criança e Adolescente
08.243.4005.9042
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

02. Gabinete do Prefeito
04.Controle e Seg. Trafego Urbano
15.452.6030.9068
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

03.Secretaria Municipal Neg. Jur. Administrativos
01. Secretaria Municipal Neg. jur. Administrativos
02.062.8015.9098
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

04.Secretaria Municipal da Fazenda
01. Secretaria Municipal da Fazenda
04.121.8090.9104
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

O5.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
04.121.7090.9092
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

05.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
01.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
15.122.6090.9078
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 300.000,00

05.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
01.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
15.451.6015.9062
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 400.000,00

05.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
01.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
15.452.6010.9060
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 300.000,00

05.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
01.Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento
17.512.6040.9071
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

06.Secretaria Municipal Esporte e Turismo
01.Secretaria Municipal Esporte e Turismo
27.812.5005.9054
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 200.000,00

06.Secretaria Municipal Esporte e Turismo
01.Secretaria Municipal Esporte e Turismo
27.812.5005.9053
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 300.000,00

06.Secretaria Municipal Esporte e Turismo
01. Secretaria Municipal Esporte e Turismo
27.812.5005.9054
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 200.000,00

07.Secretaria Municipal Educação e Cultura
01. Pré Escolas
12.365.2010.9020
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

07.Secretaria Municipal Educação e Cultura
02.Ensino Fundamental
12.361.2005.9018
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 150.000,00

07.Secretaria Municipal Educação e Cultura
02.Ensino Fundamental
12.361.2005.9017
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 500.000,00

07. Secretaria Municipal Educação e Cultura
01. Merenda Escolar
12.361.1035.1662
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 500.000,00

07.Secretaria Municipal Educação e Cultura
05.Cultura
13.122.3090.9040
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde
01. Secretaria Municipal da Saúde
10.301.1005.9002
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

08.Secretaria Municipal da Saúde
01. Secretaria Municipal da Saúde
10.302.1015.9006
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 500.000,00

09.Secretaria Municipal da Promoção Social
01. Secretaria Municipal da Promoção Social
11.331.4010.9044
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

TOTAL:- **R$ 3.850.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão aqueles elencados no Artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 01 de Abril de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/rc